



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 589

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 589

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.346-A, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Getulina para o biênio 2019/2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições legais, em obediência ao art. 10, da Lei Municipal nº 1.645, de 29 de setembro de 1997.

Considerando a indicação pelo Poder Público dos representantes titulares e suplentes e a realização de assembléia para eleição dos membros titulares e suplentes de entidades não governamentais do Município de Getulina, para o Conselho Municipal de Assistência Social e eleição, pelos seus pares, dos membros da Diretoria do referido Conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social de Getulina para o período de 26/02/2019 à 25/02/2021:

I - REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular – Sarah Cirilo Andujar Hernandez

Suplente – Regiane Valeria Zambon

Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular – Denise de Souza Albuquerque

Suplente – Juliane Fernanda Ribeiro Pateis

Representantes do Departamento Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular – Thiago Vieira Sampaio

Suplente – Wanicles Mendes Martins

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular – Cristiane Andrade de Almeida Martins

Suplente – Márcia Andréa Gilio

II - REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Grupo 3ª Idade

Titular - Edna Maria Sales

Suplente – José Roberto de Carvalho

Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina

Titular – Claudete Eleotério

Suplente – Luciana Alves Paschoal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina

Titular – Renata Andreia Cotarelli Jacinto

Suplente – Douglas Lisboa Frota Bernardes

Berçário Creche “Cel. Joaquim Barbosa de Moraes

Titular – Jane Raquel Guedes Ramos

Suplente – Antonia Dagmar Penáchio Moraes

Vila Vicentina de Getulina

Titular: Ana Carolina Martins Dantas

Suplente: Rui Cecilio Janeiro

Artigo 2º. Ficam nomeados, ainda, os membros da Diretoria e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Getulina, para o período 26/02/2019 a 25/02/2021, as seguintes pessoas:

Presidente: Claudete Eleotério

Vice-Presidente: Edna Maria Sales

Primeira Secretária: Renata Andrea Cotarelli Jacinto

Segunda Secretária: Jane Raquel Guedes Ramos

Secretária Executiva: Joana Carolina Porto Martiniano

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 589

Página 3 de 3

publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Getulina: 26 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Fábio Garcia

Responsável pela Secretaria

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 049/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Sercal Engenharia Ltda EPP

Objeto: Execução de obras de prédios públicos

Fica aditado o prazo constante da Cláusula Sétima em mais 30 dias

Assinatura: 01/03/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal